PROJETO DE LEI Nº DE 2021

"Institui o mês Abril Laranja mês da conscientização contra os maus-tratos aos animais no âmbito do Município de Monte Mor"

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Da Silva- Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso lV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue:

Artigo 1º - Institui o Mês Abril Laranja no calendário do Munícipio de Monte Mor, como forma de prevenção a crueldade dos animais.

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

João do Bar
Vereador
PSL

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais (ASPCA, em inglês) deu início à campanha Abril Laranja como forma de conscientizar e prevenir maus-tratos aos animais. No mesmo mês, o Calendário Oficial do Estado de São Paulo é marcado por uma data que fortalece essa batalha. A Lei nº 14794/2012 instituiu 28/4 como o Dia da Proteção Animal e do Protetor de Animais.

Na Assembleia Legislativa do Estado, parlamentares trabalham pela causa. O deputado Bruno Ganem (PODE) tem a defesa animal como área de atuação. O Projeto de Lei 101/2020, de sua autoria, objetiva criar o título de "Protetor Independente de Animais", além de reconhecer as ações desses voluntários como um trabalho de interesse público primário.

Ganem afirma que a campanha Abril Laranja é válida para que as pessoas se mobilizem, denunciem e cobrem políticas públicas mais aprimoradas contra a violência animal. "A gente precisa dessas datas, desses momentos, para fazer uma profunda reflexão, nunca vamos ter um planeta mais humano achando que a violência contra os animais é uma banalidade" complementa o parlamentar.

O deputado Delegado Bruno Lima (PSL) também possui um histórico de atuação contra a crueldade animal e proposições voltadas para o tema. Entre elas, está o Projeto de Lei 1125/19, que obriga as concessionárias que administram as rodovias do Estado de São Paulo a realizarem o resgate e a assistência veterinária aos animais acidentados nos autopistas. O PL ainda prevê ações para diminuir o número das ocorrências.

No Brasil, maltratar animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos, é crime passível de detenção e multa, de acordo com a Lei federal nº 9605/98. Contudo, assim como Ganem, Bruno Lima acredita que são necessárias penas menos brandas para essas ações.

"A importância desse Abril Laranja é exatamente isso, para que a gente se conscientize que os animais também têm todos os direitos que os humanos e que nós precisamos brigar por uma legislação mais rígida com relação a proteção animal", afirma o deputado Delegado Bruno Lima.

As denúncias de maus-tratos podem ser feitas em delegacias, para o Ministério Público, secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente e para o Ibama, especialmente se envolver animais selvagens, silvestres ou espécies exóticas. Casos que incluam profissionais da área também devem ser relatados ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

São Paulo possui a Divisão de Investigação sobre Infrações de Maus-Tratos a Animais e Demais Crimes contra o Meio Ambiente, responsável por investigar de forma especializada ocorrências dessa natureza. O Estado conta ainda com a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (Depa) que, criada pela Lei n° 16303/16, possibilita denunciar maus-tratos via internet.

Portanto , **"ABRIL LARANJA"** – Mês de prevenção contra a crueldade aos animais. No mês de abril é promovida a campanha mundial de combate à crueldade contra os animais.

A conscientização é o melhor caminho para sensibilizar a sociedade sobre essa triste realidade, e instruí-la da responsabilidade que todos têm de cuidar e proteger os animais.

Maltratar animais é crime previsto no artigo 32 da Lei 9.605/98, que regula o art. 225, § 1°, VII, da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021

Valdirene Joandin
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

João do Bar
Vereador
PSL